



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO * ESTADO DO PARANÁ *

PORTARIA Nº 023/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 001/2022 de 12 de abril de 2022, na forma que dispõe;

Resolve:

I – Fica o departamento de Contabilidade, autorizada a empenhar, liquidar e pagar 3 (três) diárias, no valor de R\$ 745,45 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em nome de Rones Orlando Ribas Machado vereador da Câmara Municipal de Campo Magro, a fim custear despesas na sua participação na XXIII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios - a realizar-se na Cidade de Brasília, Distrito Federal, nos dias 26 a 29 de abril de 2022.

II – O recurso, ora repassado deverá ser previamente empenhado na seguinte classificação orçamentária:

| | | | | | |
|----------------------|---------------------|---|--|-----|-----------------|
| Órgão | 0100 | - | <i>Legislativo Municipal</i> | | |
| Unidade Orçamentária | 0101 | - | <i>Legislativo Municipal</i> | | |
| | 0101.010311001.2001 | - | <i>Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal</i> | | |
| Fonte | 0 1 001 | - | <i>Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente</i> | | |
| | 3.3.90.14.00.00 | - | <i>Diárias – Pessoal Civil</i> | R\$ | <u>2.236,35</u> |

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo máximo de 02 (dias) úteis para restituição do valor recebido.

Gabinete da Presidência, em 25 de abril de 2022.

JOSNEI ROSA

Presidente